

# RO – Roteiro Operacional SIAPE

Área responsável: Gestão de Convênios

## 1. PÚBLICO ALVO E REGRAS BÁSICAS

### 1.1. AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

Situação Funcional	Categoria
1	Ativo Permanente
2	Inativos/Aposentados
8	Cedido
9	Redistribuído
11	Excedente a Lotação
15	Instituidor Pensão
17	Aposentado TCU733/94
21	Ativo Perm L8878/94
22	Anistiado ADCT CF
25	CLT Ans Dec Judicial
27	CLT Ans Jud. Cedido
33	Reforma Corpo de Bombeiro / Policia Militar / Policia Civil
34	Reserva Corpo de Bombeiro / Policia Militar / Policia Civil
36	Anist. Público L10559
37	Anist. Privado L10559
43	CLT Ans-Dec 6657/08
45	Cedido SUS/Lei 8270
84 e 93	Beneficiário Pensão e Pensionista*

*\* Beneficiário Pensão e Pensionista:*

- Vitalício Masculino e Vitalício feminino;
- Pensionista temporário: Feminino e Masculino **com** data de término da pensão no Contracheque (contrato deve ser encerrado 3 meses antes da data do término da pensão);

#### Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;  
2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>RO.02.01</b>	<b>Gestão de Convênios</b>	<b>SIAPE - Consignado</b>	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
<b>22.12.2011</b>	<b>62</b>	<b>31.08.2018</b>	<b>31.08.2018</b>

- Pensionista temporário: Feminino e Masculino acima de 25 anos completos sem data de término da pensão no Contracheque.

## 1.2. NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

Situação Funcional	Categoria	Situação Funcional	Categoria
3	Requisitado	32	Emprego Publico
4	Nomeado Cargo Comis	35	Requisitado Militar
5	Sem Vinculo	38	Ativo – Dec. Judic
6	Tabelista (Esp/Emerg)	39	Aposentado-Dec Judic
7	Natureza Especial	40	Contrato Temporario
10	Ativo Transitorio	41	Colaborador PCCTAE
12	Contrato Temporario	42	Colaborador ICT
13	Em Disponibilidade	44	Exec. 7º Art 93 8112
14	Req. de Outros Orgãos	46	Inst. Anist. Publico
16	Req. Militar	47	Inst. Anist. Privado
18	Exerc Descent Carrei	48	Decisão Judicial
19	Execicio Provisorio	51	Exc. Indisciplina
20	Celetista	52	Cont. Prof. Substituto
23	Celetista / Empregado	66	Estagiario
29	CLT-Após. Complemento	96	QE/MRE – Cedido
30	CLT-APS.Dec.Judicial	97	Quadro Espec.-QE/ME
31	Inst. OS Dec Jud	98	Excedente a Lot/MRE

### 1.2.1. RELAÇÃO DOS ÓRGÃO NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>RO.02.01</b>	<b>Gestão de Convênios</b>	<b>SIAPE - Consignado</b>	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
<b>22.12.2011</b>	<b>62</b>	<b>31.08.2018</b>	<b>31.08.2018</b>

SERVIDOR	
COD_RUBRICA	NOME
16100	FUNDACAO OSORIO
20302	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS
22200	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
22203	COMPANHIA DESENV. DO VALE SAO FRANCISCO
23000	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
26217	CEFET DE QUIMICA DE NILOPOLIS-RJ
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
26284	FUND.UNIV.FED.CIENC.SAUDE D PORTO ALEGRE
26311	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO
26342	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL
26354	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPA
26447	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
30202	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
37000	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
40111	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
40604	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
40803	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA
42000	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
42204	DEPTO. NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
45206	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
49000	MINIST.TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL
53203	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE
53205	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
58000	MINISTERIO DE PESCA E AQUICULTURA
70000	COMANDO DA MARINHA
99010	COMPANHIA DE PESQUISA DE REC. MINERAIS

PENSIONISTA	
COD_RUBRICA	NOME
20000	MINISTERIO DA JUSTI-A
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROPECUARIA
24205	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL
25207	SERVICO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
26218	CENTRO FED.EDUC.TECNOL.DO R. G. DO NORTE
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
26254	UNIVERSIDADE FED.DO TRIANGULO MINEIRO
26257	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.MINAS GERAIS
26271	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
26274	FUNDACAO UNIV. FEDERAL DE UBERLANDIA
26275	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
26286	FUNDACAO UNVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
26292	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO
26404	INSTITUTO FEDERAL BAIANO
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO
30202	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
35000	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
36201	FUNDACAO OSWALDO CRUZ
40602	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA
40803	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA
70000	COMANDO DA MARINHA

### 1.3. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR

- A identificação da situação funcional será através do contracheque e Siapenet.

### 1.4. MATRÍCULA

- A matrícula do servidor/beneficiário possui no máximo 8 caracteres, incluindo os zeros à esquerda;

- A matrícula do instituidor (gerador de pensão) possui no máximo 7 (sete) caracteres, incluindo os zeros à esquerda.

## 2. MODELO DE AVERBAÇÃO

- A reserva de margem para as modalidades Margem e Portabilidade será através do sistema Pancred via Webservice. Para as operações de Refin a reserva de margem, será através da Ferramenta do Siape.

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>RO.02.01</b>	<b>Gestão de Convênios</b>	<b>SIAPE - Consignado</b>	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
<b>22.12.2011</b>	<b>62</b>	<b>31.08.2018</b>	<b>31.08.2018</b>

### 3. INFORMAÇÕES DE MARGEM

#### 3.1. PERCENTUAL DE MARGEM AUTORIZADA

- Margem disponível para consignação 30% (trinta por cento)

#### 3.2. PERCENTUAL DE MARGEM E SEGURANÇA

▪ Operações Novas	<b>100% da margem</b>
▪ Refinanciamento	<b>100% da margem</b>
▪ Portabilidade	<b>100% da margem</b>

#### 3.3. Cálculo de Margem

- Conforme margem disponível no sistema;

### 4. QUANTIDADE MÁXIMA DE EMPRÉSTIMOS POR SERVIDOR

- Poderá efetuar no máximo 9 (nove) empréstimos por matrícula, por consignatária, limitados a 30% da margem;

- No deferimento de novas operações, os contratos em andamento deverão estar adimplentes.

### 5. REGUA DO CONVÊNIO

#### 5.1. CALENDÁRIO/TABELA DE REFERÊNCIAS

- As operações pagas entre o dia 11 do mês M0 até o dia 10 do mês M1, terão seus registros incluídos no processamento da folha em M1, sendo repassada para o banco até o dia 10 de M2.

**Importante:** A data de corte será todo dia 10. A área de gestão de convênios enviara em D-1, cronograma a formalização constando o horário exato da virada da folha.

### 6. DOCUMENTOS PARA PAGAMENTOS

Este documento:

1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;

2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>RO.02.01</b>	<b>Gestão de Convênios</b>	<b>SIAPE - Consignado</b>	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
<b>22.12.2011</b>	<b>62</b>	<b>31.08.2018</b>	<b>31.08.2018</b>

### Operação NORMAL / REFINANCIAMENTO

- Cópia do contracheque para:
  - Servidores lotados no Governo do Distrito Federal
  - Pensionistas
  - Aposentados

- Será válido o contracheque dos últimos 3 (três) meses.

- Os demais servidores não será necessário o envio do contracheque, desde que seja possível a identificação do vínculo através do portal da transparência. Caso não seja possível a identificação no portal, a proposta será pendenciada pela formalização e haverá a obrigatoriedade de envio do contracheque.

- Comprovante de domicílio bancário apenas para as operações realizadas em Banco divergente do informado no contracheque / recebimento do salário

### Operação de PORTABILIDADE

- Cópia do último contracheque;
- Termo de Solicitação de Portabilidade, mod. 02.779-5 (versão 1), devidamente assinada pelo servidor;
- Documento de Identificação válido;
- Comprovante de domicílio bancário para as operações realizadas em conta diversa da informada no contracheque.

## 7. DOCUMENTOS PARA GUARDA

### Operação NORMAL / REFINANCIAMENTO/PORTABILIDADE

Conforme Manual de Formalização, acrescido do item:

- Cópia do contracheque para todas as operações.

## 8. OPERACIONALIZAÇÃO

Este documento:

1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;  
2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>RO.02.01</b>	<b>Gestão de Convênios</b>	<b>SIAPE - Consignado</b>	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
<b>22.12.2011</b>	<b>62</b>	<b>31.08.2018</b>	<b>31.08.2018</b>

## 8.1. OPERAÇÃO NOVA

### ORIGINADOR

- O originador deverá observar a margem disponível no sistema de consignação.
- O cliente deverá acessar o portal do servidor, através do link abaixo para gerar o código de Autorização das Consignações.
- Acessar <https://www.servidor.gov.br/> e seguir as orientações:
- Selecionar a opção “Sigepe Servidor e Pensionista” contida na primeira página.

Portal do **Servidor** GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

Buscar no portal

Gestão de Pessoas Perguntas Frequentes Alô SEGEP Ouvidoria

VOCE ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

CENTRAL DE CONTEÚDOS

- Notícias
- Publicações
- Concursos

Serviços | Servidor

- Sigepe Servidor e Pensionista**
- Comprovante de Rendimentos
- Sigepe mobile
- Simulador de Aposentadoria
- SIASS
- Ouvidoria

- Inserir CPF e Senha no Sistema SIGAC

#### Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.02.01	Gestão de Convênios	SIAPE - Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
22.12.2011	62	31.08.2018	31.08.2018



Faça login para prosseguir para o Sigepe

OU

**CERTIFICADO DIGITAL**

Se você possui certificado digital, clique no botão abaixo e acesse através de seu código PIN.

**Acessar**

- Clicar na Opção Consignações

Área de Trabalho

Último Contracheque

Dados Cadastrais

Dados Financeiros

Consignações

- Acessar a opção “ Gerar Código de Autorização de Consignações”

Este documento:	
1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;	3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;	

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>RO.02.01</b>	<b>Gestão de Convênios</b>	<b>SIAPE - Consignado</b>	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
<b>22.12.2011</b>	<b>62</b>	<b>31.08.2018</b>	<b>31.08.2018</b>

**Consignações**

**Consultas**

- Taxas de Juros de Consignatários
- Extrato de Consignação
- Termo de Ocorrência Registrado Pela UPAG
- Autorizações de Consignação Geradas

- Simular Consignação
- Redigir Termo de Ocorrência de Denúncia
- Gerar Código de Autorização de Consignações

- O servidor deverá selecionar a opção “30% (Demais)” e na sequência a Consignatária Banco Pan e clicar em Prosseguir

Tipo de consignação

5% (Cartão de Crédito)   
  30% (Demais)

ATENÇÃO: Somente será admitida a autorização e contratação de uma única consignatária para este vínculo, independente de eventual saldo de margem consignável, e a autorização terá prazo indeterminado, permitindo que a consignatária escolhida consulte sua margem consignável e inclua novas consignações facultativas para amortização de despesas contraídas e de saques realizados por meio de cartão de crédito, mediante estabelecimento de relação jurídica que autorize consignação junto à consignatária. A solicitação de cancelamento da autorização deverá ser realizada junto à consignatária autorizada.

Selecione a consignatária

BANCO PANAMERICANO SA

Prosseguir

- Inserir o código enviado por e-mail (para o e-mail do servidor) no campo indicado “ código de validação” e clique em “Gerar Autorização

Este documento:	
1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;	3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;	



Codificação	Área Responsável	Título	
<b>RO.02.01</b>	<b>Gestão de Convênios</b>	<b>SIAPE - Consignado</b>	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
<b>22.12.2011</b>	<b>62</b>	<b>31.08.2018</b>	<b>31.08.2018</b>

✓ A confirmação da autorização foi enviado para o e-mail ne\*\*\*\*\*@gm\*\*\*.com.

Confirmação de Solicitação de Autorização de Consignatária

Confirmação de Solicitação de Autorização de Consignatária

Código de Validação (informe aqui o código recebido por e-mail)

reenviar código

Gerar Autorização Cancelar Autorização de Consignatária

- Após negociação das condições do empréstimo, e liberado o código de averbação para o Banco Pan, as operações serão cadastradas pelo correspondente através do site: <http://pancred.panamericano.com.br>.

- Havendo parcelas em atraso, é obrigatório fazer refin destes contratos, respeitando o enquadramento da nova parcela à margem existente.

## 8.2. REFINANCIAMENTO

- Permitido apenas 1 (um) refin por operação, salvo para recuperação de inadimplência.

- Está autorizado, observando as regras do item 3.2.

- Refin somado a margem livre.
- Refin com parcelas em atraso, respeitando o enquadramento da nova parcela à margem existente;
- Refin com margem zerada, respeitando o enquadramento da nova parcela à margem;
- Refin com margem negativa **somente** para recuperação de inadimplência, respeitando o enquadramento da nova parcela à margem;

Este documento:

1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;  
2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>RO.02.01</b>	<b>Gestão de Convênios</b>	<b>SIAPE - Consignado</b>	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
<b>22.12.2011</b>	<b>62</b>	<b>31.08.2018</b>	<b>31.08.2018</b>

- **Não** está autorizado:

- Refin com margem negativa (exceto para recuperação de inadimplência).
- Refinanciar mais de 1 contrato por operação (exceto para recuperação de inadimplência).

### 8.3. PORTABILIDADE

- Está autorizado, observando as regras do item 3.2.:

- Portabilidade com margem zerada;

- **Não** está autorizado:

- Portabilidade com margem negativa;

### FORMALIZAÇÃO

- Ao receber a proposta no Pancred, a Formalização deverá confirmar o valor da margem e os dados bancários.

- Confirmar o Vínculo dos servidores ativos no Portal de Transparência <http://www.portaltransparencia.gov.br/>

## 9. LIMITES DE CRÉDITO

- Informações publicadas na Política de Concessão de Crédito.

## 10. ANEXOS

### 10.1. ANEXO I – MODELO CONTRACHEQUE

- Servidor:

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;



Codificação	Área Responsável	Título	
<b>RO.02.01</b>	<b>Gestão de Convênios</b>	<b>SIAPE - Consignado</b>	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
<b>22.12.2011</b>	<b>62</b>	<b>31.08.2018</b>	<b>31.08.2018</b>

Para esclarecer dúvidas sobre seu pagamento, procure imediatamente sua unidade pagadora.


COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - FOLHA NORMAL									
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE									
SIGLA DA UPAG		UF	REG. JURÍDICO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		SIGLA DA UORG		UF	
RE		SE	EST	ATIVO PERMANENTE		CRP		SE	
NOME DO SERVIDOR				MAT. SIAPE		IDENT. ÚNICA			
CARGO/EMPREGO			CLASSE	REF/PADRAO/NIVEL		FUNÇÃO			
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO			D	404		FG 0001 **			
DEP. S.F.	DEP. IR	A.T.S.(%)	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		MÊS/ANO PAGAMENTO	
00	01	00						MAR 2016	
FUNDAMENTO LEGAL									
PARAMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA									
GRUPO				CARGO	CLASSE	REF/PAD/NIV			
*****				***	***	***			
TIPO	DISCRIMINAÇÃO					PRAZO	VALOR		
RENDIMENTOS	VENCIMENTO BASICO						2.720,68		
	VENCIMENTO BASICO					001	156,64		
	AUXILIO-ALIMENTACAO						458,00		
	FUNCAO GRATIFICADA - FG - IFES						113,20		
	GRAT DESEMP FUNCAO-GADF LD.13						167,91		
	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR						321,00		
	ADIC.GESTAO EDUCACIONAL - AGE						503,38		
	IQ - INCENTA QUALIFICACAO 30%						816,20		
	IQ - INCENTA QUALIFICACAO 30%					001	46,81		
	SINASEFE - MENSALIDADE						45,44		
DESCONTOS	EMPREST BCO OFICIAL - CEF					090	232,00		
	EMPREST BCO OFICIAL - CEF					054	708,20		
	CO-PARTIC AUTOGESTAO - GEAP					001	97,51		
	PSAUDE AUTOGESTAO - GEAP						349,89		
	COTA PARTE PRE-ESCOLAR						16,05		
	CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL						411,37		
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE						251,10		
Aposentados e maiores de 70 anos inscritos no PASEP até 1988 têm direito ao saque de cotas. Saiba mais; <a href="http://www.bb.com.br/pasep">www.bb.com.br/pasep</a> .									
BASE CÁLCULO DO TETO		DEPÓSITO FGTS		BRUTO		DESCONTO			
0,00		0,00		5.323,22		2.111,56			
BASE CÁLCULO DO I.R.		MARGEM CONSIGNÁVEL 30%		MARGEM CONSIGNÁVEL 70%		LÍQUIDO			
4.132,65		362,21		927,39		3.211,66			
Autenticação Nº 57F5.94EF.8A9B.001F.9B51.11A1									
Data de emissão: 28/03/2016 17:15:48									
Este contracheque foi impresso pelo Sigepe, de acordo com a Portaria SRH/MP Nº 1.825, de 19/09/2007, sendo fé pública em todo território nacional. Vale como original. Para conferir a autenticidade acessar <a href="http://servicosdoservidor.planejamento.gov.br">servicosdoservidor.planejamento.gov.br</a> serviço Autenticação de Documentos.									
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão								SERPRO	
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público - SEGRT									
<a href="http://servicosdoservidor.planejamento.gov.br">servicosdoservidor.planejamento.gov.br</a>									

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>RO.02.01</b>	<b>Gestão de Convênios</b>	<b>SIAPE - Consignado</b>	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
<b>22.12.2011</b>	<b>62</b>	<b>31.08.2018</b>	<b>31.08.2018</b>

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/10/2013 - Autoatendimento BB - Hora: 21:19:38  
 Agência: 270-4 - Conta: 11994-9 - Cliente: MUNIR JACOB



Orgao : MINISTERIO DA SAUDE  
 UPAG : UNIDADE PAGADORA/MG

SIAPE \* COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - SET/2013 \* ←

(Folha Normal)

Nome do(a) Servidor(a) :

Orgao/Matricula-S : 250000558250  
 Identificacao : CPF :  
 Agencia : Conta Corr. :  
 Cargo : MEDICO  
 Ref.Padroao/Nivel/Funcao : III  
 Sit.Funcional : CEDIDO SUS/LEI 8270  
 Dep.S.F.: 0 Dep.IR.: 0 Tempo Servico(%): 23

Discriminacao	PRZ	VALOR (R\$)
VENCIMENTO BASICO		3.383,00
ANUENIO - ART.244, LEI 8112/90		778,09
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		338,30
AUXILIO-ALIMENTACAO		373,00
ABONO DE PERMANENCIA EC 41/03		720,55
GDM-PST - MP 568/2012 AT		1.945,60
GDM-PST - MP 568/2012 AT		443,84
GEAP - PREVIDENCIA		274,49-
CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL		720,55-
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE		1.028,36-

Valor Bruto : \*\*7.982,38  
 Valor Desconto : \*\*2.023,40  
 Valor Liquido : \*\*5.958,98  
 Base para IRRF : \*\*6.614,34  
 Base do TETO : \*\*\*\*\*  
 Deposito FGTS : \*\*\*\*\*  
 Margem Consig.30% : \*\*1.690,66  
 Margem Consig.70% : \*\*4.585,37

Mensagem ao Servidor / Pensionista \_\_\_\_\_

**Este documento:**

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
<b>RO.02.01</b>	<b>Gestão de Convênios</b>	<b>SIAPE - Consignado</b>	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
<b>22.12.2011</b>	<b>62</b>	<b>31.08.2018</b>	<b>31.08.2018</b>

- Pensionista:

		<b>COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE BENEFICIÁRIO DE PENSÃO - FOLHA NORMAL</b>			
		<b>MINISTERIO DOS TRANSPORTES</b>			
SIGLA DA UPAG SCR		UF DF	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO MTPAT		UF RJ
NOME DO BENEFICIÁRIO DE PENSÃO NEI			MATRÍCULA SIAPE		
CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	MÊS PAGAMENTO JUN 2012	
DEP. IR 00	NATUREZA DA PENSÃO	INÍCIO DA PENSÃO	TÉRMINO DA PENSÃO *****	DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PENSÃO CIVIL: **** PENSÃO COMPLEMENTAR: 1/2	
% DE REMUNERAÇÃO: 100%		AMPARO LEGAL LEI 6782/80			
NOME DO INSTITUIDOR JC			MATRÍCULA SIAPE		
CARGO DO INSTITUIDOR AGENTE		FUNÇÃO DO INSTITUIDOR *****	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DO INSTITUIDOR TEMPORÁRIA: ** VITALÍCIA: **		

## 11. Informações Importantes

**Rubrica:** 34192

**Dados Bancários:** Disponibilizados no Contracheque. Caso o servidor tenha realizado a portabilidade de sua conta salário para outro banco deferente do banco pagador, será necessário o envio do comprovante de domicílio bancário;

**Prazo Máximo:** 96 meses regulado pelo órgão. Observar política Pan Vigente; e

**Taxa Máxima:** Sim, 2,20 % a.m. – Observar política Pan vigente.

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;